



*publicado no site da prefeitura
Municipal
12/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

DECRETO Nº 6.241, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, para o biênio de 2024/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Governo Municipal, abaixo nominados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás para exercício do biênio 2024/2025, a saber:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda:

- a) Titular: Anderson Duarte de Souza; e
- b) Suplente: Mithiane Dionila dos Santos Brito

II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Leandro Mota de Sousa; e
- b) Suplente: Gabriel Rodrigues dos Santos

III – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Valquiria Martins Pereira; e
- b) Suplente: Lilian de Jesus Sousa

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Adriana da Silva Melo; e
- b) Suplente: Shirley Rosa de Assis de Castro

V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Gilciany Lima Santos; e
- b) Suplente: Rosilene Gomes da Silva

VI – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Titular: Caroline Fontenele da Silva; e
- b) Suplente: Ronaldo Belo França

VII – Secretaria Municipal de Saúde:



- c) Titular: Milena Martins Nogueira da Silva; e
- d) Suplente: Thaiana Costa Cunha de Paula

VIII – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho:

- e) Titular: Deivid de Assis da Silva; e
- f) Suplente: Waldevino Pereira da Costa

Art. 2º Ficam nomeados representantes do Sociedade Civil para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás para exercício do biênio 2024/2025, a saber:

I – Fraternidade Eclética Espiritualista Universal:

- a) Titular: Jorge Lair de Sousa Turque; e
- b) Suplente: Thais Lustosa de Oliveira

II – Associação Desportiva Sem Fronteiras – ADESF

- a) Titular: Ceidiomar Rodrigues Neto; e
- b) Suplente: Maria Deliane Melo de Sousa

III – Projeto Deus é Fiel

- a) Titular: David de Andrade Brasileiro; e
- b) Suplente: Isabela de Souza Freire

IV – Casa de Acolhimento Institucional Cantinho do Céu

- a) Titular: Maria Cristina de Souza; e
- b) Suplente: Marcelo José Vieira Júnior

V – Associação Beneficente Afro- Brasileira de S.A.D

- a) Titular: Suelen Gomes Pereira; e
- b) Suplente: Alexandre da Silva Pontes

VI – Instituto Paixão Por Vidas

- a) Titular: Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa; e
- b) Suplente: Jurandi Santos Pereira

VII– Instituto Athos

- c) Titular: Tommy Machado Cruz; e
- d) Suplente: George Berno

VIII– Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo



- e) Titular: Clara Meire Alcântara; e
- f) Suplente: José Fernandes Leite

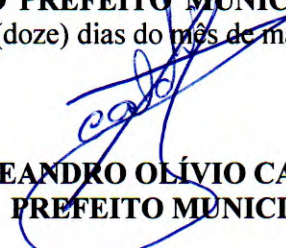
Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados terá duração de 2 (dois) anos, correspondendo ao período de 05 (cinco) de fevereiro de 2024 a 05 (cinco) de fevereiro de 2026.

Art. 4º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e não remunerada.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 6.025/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL